

MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA CAPITAL (RS).

CONRAE – RADIOLOGIA E ECOGRAFIA LTDA - ME Pessoa Jurídica de direito privado, atualmente sem sede própria, inscrita no CNPJ sob o nº 88.346.457/0001-01, representada pelo único sócio **VITOR SCALETSCKY**, brasileiro, divorciado, médico radiologista, residente e domiciliado na Rua Laurindo nº 106 apto 802, no bairro Santana, em Porto Alegre/RS, CEP 90.040-140, por intermédio de seu advogado e bastante procurador (procuração em anexo), com escritório profissional na Rua Mostardeiro 777, 14 andar, bairro Independência em Porto Alegre/RS, Cep 90.430-001, e-mail mkrasneradv@gmail.com, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência para requerer com base no artigo 105 da Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005,

AUTOFALÊNCIA nos termos do artigo 97, I, 105 e seguintes da Lei 11.101 de 09.02.2005,

E assim o faz consubstanciado nos fatos e fundamentos de direito expendidos na forma articulada a seguir:

(I) DOS FATOS:

01. A requerente tem personalidade jurídica desde 19/08/1982 (cfe dados cartão CNPJ em anexo), sendo último arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul o seu Contrato Social, o qual recebeu o nº NIRE 43600364688, que será evidenciado que o serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante exceto tomografia, serviço de tomografia, serviço de ressonância magnética, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames analógos, conforme consta em seu Contrato Social e Alteração (docs. em anexo).

02. A sociedade é, atualmente, composta de um único sócio, **VITOR SCALETSCKY**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 3004188128 e CPF nº 289.755.290-53, investido titular e administrador da sociedade,

residente e domiciliado nesta Capital, sendo o Capital Social da empresa de R\$ 64.000,00), totalmente subscrito pelo sócio, na proporção de 100% (cem por cento) do capital. Neste momento não possui colaboradores ativos ou serviços terceirizados.

03. A empresa, embora no início de suas atividades, tenha alcançado certo equilíbrio e lucratividade, dentro do segmento de radiologia por imagem, dentre exames de ressonância magnética e tomografia, foi brutalmente atingida em seu faturamento em decorrência da pandemia Covid-19, em face da idade de seu titular (67 anos) bem como recentemente por problema de locomoção em face de problemas na sua coluna lombar onde se constatou alterações degenerativas (com baixa hospitalar) e problemas também de joelho, laudos de exames em anexo.

04. A empresa nunca teve muito sucesso no mercado, mas inicialmente era possível apostar no negócio, pois por muitos anos conseguiram trabalhar honrando todos compromissos e as dívidas geradas com o negócio. Daí em diante, começaram a aparecer as enormes dificuldades com que se defrontou a empresa, tais como pagamentos a colaboradores, fornecedores, clientes, instituições financeiras, o que resultou no colapso de seu negócio.

05. As dificuldades da empresa iniciaram em 2015/2016, com a crise econômica que assolou o País, com a redução da realização de exames, alto custos dos insumos no que iniciou a descapitalização da empresa e redução de suas atividades, em face das dificuldades que estavam apenas iniciando, o que culminou com o atraso nos pagamentos dos impostos e dos encargos trabalhistas.

06. Tal fato acarretou o total desequilíbrio econômico- financeiro da empresa, que em razão da impossibilidade de trabalho e atendimento (PROBLEMAS DE SAÚDE DO AUTOR), esclarece, que a clínica já não ia bem, e a Autora, que estava passando por muitas dificuldades, para manter o negócio, teve um baque muito forte quando se deparou com grande queda na realização de exames, e alguma inadimplência de seus clientes PJ(planos de saúde), que por sua vez também estavam enfrentando dificuldades, até então sentidas com muita intensidade pela autora.

07. Assim, e com o aumento das dificuldades oriundas da inadimplência se criou um círculo vicioso, pois começaram para a empresa ora Autora as dificuldades no que se referem as restrições ao crédito, com o fechamento das linhas de crédito junto aos bancos, débitos trabalhistas, o que forçou a empresa a busca de alternativas, como pagamento dos materiais de insumo, a vista, pois o crédito não lhe era concedido, o que reduzia ainda mais o caixa e por conseguinte suas margens de lucro e condições de sustentabilidade do negócio.

08. Em consequência destas dificuldades a empresa deixou de recolher os valores devidos ao INSS, dando prioridade aos salários dos empregados que eram os que faziam a máquina girar e mantinham a empresa em funcionamento

09. Atualmente, a empresa se encontra em situação difícil, com suas atividades totalmente estagnadas, o que lhe impede de saldar os seus débitos, e, sendo inclusive obrigada a entregar o imóvel onde estava sediada a seu proprietário, por falta de liquidez de pagar o aluguel..

10. Na tentativa de dar a volta na crise, foram entabulados acordos com a União e o Município, visando o parcelamento dos impostos, com a adesão ao REFIS Nacional e REFIS Municipal, com o que permitiu uma sobrevida à empresa, tanto que conseguiram honrar com parcelamento por ALGUNS MESES, embora sempre enfrentando muitas dificuldades financeiras e para obtenção de crédito, quer bancário, quer para obtenção de materiais de insumo para a realização dos exames que produziam. No entanto, o desejo é que todos os credores recebam o rateio na mesma proporção, e desse modo, o meio de evitar maiores danos para si e para seus credores quirografários e privilegiados, é a declaração de sua falência facultada por lei.

As condenações nos processos trabalhistas antes mencionado, fez crescerem as dificuldades da empresa e os mesmos não conseguiram mais adimplir as dívidas dali oriundas, hoje havendo ainda para pagamento 01 Ação, tendo inclusive o sócio Vitor, direcionado a sua pessoa física a execução.

Sempre foi a intenção da empresa de continuar com os negócios, mesmo que em menor escala, porém as dificuldades econômicas e atualmente de saúde do titular, somada a falta de crédito e de credibilidade econômica na praça.

Estas tentativas culminaram com a redução do maquinário, os quais foram com o passar do tempo se exaurindo e virando sucata sem valor econômico o que resultou em não conseguir manter a clinica em funcionamento pleno.

Instrui o seu pedido de Auto falência, de acordo como estabelecido no artigo 105 da Lei 11.101 (Lei de Falências) com os seguintes documentos: -Balanço patrimonial especial para o presente feito; - Demonstração de resultados, incluso no Balanço;

-Demonstração dos resultados desde o último exercício, incluso no Balanço;

-Relatório de Fluxo de caixa, também no Balanço;

-Relação nominal de credores, sendo esta negativa pois nada possuem ;

-Relação de bens e direitos, sendo esta negativa pois nada possuem além de sucata sem valor econômico;

- Contrato Social e todas as alterações nas vias Originais;

- Livros contábeis obrigatórios - Declaração de administradora dos últimos cinco Anos

Comunica a este MM. Juízo de que existem processos de execução fiscal da qual a movimentação anexa, não havendo despersonalização da Pessoa Jurídica, pois NÃO HOUVE DISSOLUÇÃO IRREGULAR, E OU FRAUDE QUE POSSA PERMITIR TAL DESPERSONIFICAÇÃO E VOLTAREM-SE CONTRA A PESSOA FÍSICA DO SÓCIO.

Os débitos da empresa resumem-se ao acordo na Justiça do Trabalho, conforme certidão em anexo, bancos, impostos federais e municipais e fornecedores, a maioria com ação judicial. Assim e com base em todo o acima exposto requer após lida e examinada, seja decretada a Autofalência da Autora, nos termos legais, para ser processada nesta Comarca, que era a sua sede, nos termos da Lei de Recuperação e Falências.

(II) DO DIREITO:

11. A Lei de Falências (Lei nº 11.101/05, art. 97, I) reza que o próprio devedor pode requerer a falência:

Art. 97. Podem requerer a falência do devedor:

I - o próprio devedor, na forma do disposto nos arts. 105 a 107 desta Lei;

[...]

12. Por sua vez, dispõe a mesma Lei de Falências:

Art. 105. O devedor em crise econômico-financeira que julgue não atender aos requisitos para pleitear sua recuperação judicial deverá requerer ao juízo sua falência, expondo as razões da impossibilidade de prosseguimento da atividade empresarial, acompanhadas dos seguintes documentos:

I - demonstrações contábeis referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

a) balanço patrimonial;

- b) demonstração de resultados acumulados;
- c) demonstração do resultado desde o último exercício social;
- d) relatório do fluxo de caixa;

II - relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos;

III - relação dos bens e direitos que compõem o ativo, com a respectiva estimativa de valor e documentos comprobatórios de propriedade;

IV - prova da condição de empresário, contrato social ou estatuto em vigor ou, se não houver, a indicação de todos os sócios, seus endereços e a relação de seus bens pessoais;

V - os livros obrigatórios e documentos contábeis que lhe forem exigidos por lei;

VI - relação de seus administradores nos últimos 5 (cinco) anos, com os respectivos endereços, suas funções e participação societária.

Art. 106. Não estando o pedido regularmente instruído, o juiz determinará que seja emendado.

Art. 107 . A sentença que decretar a falência do devedor observará a forma do art. 99 desta Lei.

Parágrafo único. Decretada a falência, aplicam-se integralmente os dispositivos relativos à falência requerida pelas pessoas referidas nos incisos II a IV do caput do art. 97 desta Lei.

(III) DOS PEDIDOS:

Assim e com base em todo o acima exposto requer após lida e examinada, seja decretada a Autofalência da Autora, nos termos legais, para ser processada nesta Comarca, que era a sua sede, nos termos da Lei de Recuperação e Falências.

Sejam avocados todos os processos existentes para que tramitem no Juízo Universal da Falência, evitando conflitos de decisões, com faculta a Lei.

Por estas razões, protestando pela apresentação de sua movimentação contábil, e apresentação de seu livro obrigatório para encerramento pelo Sr. Escrivão e assinatura desse MM. Juízo, apresentando ainda, outros documentos que demonstram o seu estado de insolvência, e a existência de diversas ações contra a requerente.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, sem exceção de nenhuma.

Requer por fim lhe seja concedido o benefício da Assistência Judiciária Gratuita, por serem pessoas pobres e estarem em dificuldades financeiras, não tendo condições de suportaras custas processuais.

Valor da Causa provisório R\$ 2.522.490,59

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Porto Alegre (RS), 06 de Julho de 2023.

Mario Krasner dos Santos
OAB/RS 72.243

